

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 08/04/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 15/04/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 015/2021.

EMENTA: Denominação de Avenida e dá
Outras Providencias.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de Autoria do Vereador Saulo de Lucena Barbosa;

Art.1º- Fica Denominada de Avenida **FAUSTA AMPARO DA SILVA** à Avenida com início situada no término da Avenida Capitão João Batista nas proximidades da residência dos herdeiros de Luiz Batista no Distrito do Tambor, sentido em frente (Norte), com término previsto junto à Caixa d' água localizada nas proximidades da residência do Senhor Inácio Pequeno, entrada que dar acesso ao Sítio Salvador – Zona Rural de Vertente do Lério-PE.

Art.2º- As Despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 10 de março de 2021.